

ATO ADMINISTRATIVO Nº 421/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o deferimento da liminar nos autos do Agravo de Instrumento nº 1009734-82.2017.8.11.0000 da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 83346/2018;

R E S O L V E: Art. 1º retornar o regime de trabalho da servidora LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO, matrícula funcional 126760, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento à decisão exarada nos Autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, que suspendeu a eficácia da decisão que havia deferido a liminar nos Autos do Mandado de Segurança 1017241-68.2017.8.11.0041, que reduziu em 50% a carga horária da servidora.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11feac7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar